



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre o expediente dos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2000.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pompéia, das 12h00 às 17h00 no dia 26, para atendimento ao público e nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2000, somente expediente interno, no horário normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia  
18 JAN 2001  
Recebido 